

g) Os repovoamentos com espécies aquícolas só poderão ser levados a efeito depois de autorizados pela Autoridade Florestal Nacional.

21 de Setembro de 2010. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

203776012

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Aviso n.º 20340/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público, pelo presente aviso, que se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e disponibilizada na página electrónica www.drapc.min-agricultura.pt a lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Planeamento Estratégico, em Coimbra, publicado sob o aviso n.º 17692/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2009 e publicitado na BEP sob o código de oferta n.º OE200910/0224 — Referência 13.

Nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão pronunciar-se, querendo, através de formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, de utilização obrigatória, disponível na página electrónica da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (www.drapc.min-agricultura.pt), no prazo de dez dias úteis, a contar da data da presente publicação.

7 de Outubro de 2010. — O Presidente do Júri, *Fernando Carlos Alves Martins*.

203777211

Despacho (extracto) n.º 15474/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Setembro de 2010, foi autorizada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, em lugar vago do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, da trabalhadora Elisabete dos Santos Mendes Robalo, com a categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, na posição remuneratória entre a 4.ª e a 5.ª, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2010.

6 de Outubro de 2010. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

203779723

Despacho (extracto) n.º 15475/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Setembro de 2010, foi autorizada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, em lugar vago do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, do trabalhador Luís Alberto Almeida Direito Saraiva, com a categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, na posição remuneratória entre a 1.ª e a 2.ª, com efeitos reportados a 21 de Setembro de 2010.

6 de Outubro de 2010. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

203780208

Despacho (extracto) n.º 15476/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Setembro de 2010, foi autorizada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a conversão automática do exercício de funções a título transitório em

exercício de funções por tempo indeterminado, em lugar vago do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, da trabalhadora Maria das Dores Gonçalves dos Santos, com a categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, na posição remuneratória entre a 4.ª e a 5.ª, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2010.

6 de Outubro de 2010. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

203780265

Despacho (extracto) n.º 15477/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Setembro de 2010, foi autorizada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, em lugar vago do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, da trabalhadora Olívia Maria Pessoa Campos Santa Rita, com a categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, na posição remuneratória entre a 5.ª e a 6.ª, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2010.

6 de Outubro de 2010. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

203780298

Despacho (extracto) n.º 15478/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Setembro de 2010, foi autorizada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, em lugar vago do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, do trabalhador Fernando da Silva Oliveira, com a categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, na posição remuneratória entre a 9.ª e a 10.ª, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2010.

6 de Outubro de 2010. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

203779886

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 15479/2010

Pelo despacho n.º 19197/2009, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 19 de Agosto de 2009, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da EN 1-14 — km 6+280 — Pontão do Engenho Novo.

No entanto, verificou-se que não foi possível dar por concluídos os processos de expropriação antes de ocorrer a caducidade da declaração de utilidade pública acima referida, assim:

Declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 3314/2010 (2.ª série), de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, a renovação da declaração de utilidade pública referida, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

7 de Outubro de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

203775219